

A IGREJA NA TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA PORTUGUESA

MANUEL BRAGA DA CRUZ

A transição democrática portuguesa, entendida na sua acepção mais vasta, não significou apenas a passagem de um regime autoritário para um regime democrático, mas também, e porventura sobretudo, a transição de uma integração ultramarina para uma integração europeia e, com ela, a passagem de um nacionalismo que se pretendia multi-racial e pluri-continental para um europeísmo regionalizador. Transitou-se, de facto, não só de uma para outra forma de Estado — de um Estado autoritário e centralizado, para um Estado democrático e descentralizado, mas também de um para outro sistema de referências externas — do sistema ultramarino para o europeu. E este foi, certamente, o aspecto mais decisivo da mudança ocorrida em Portugal, porque, enquanto a democracia fora já ensaiada anteriormente, o que nunca fora nem experimentado nem procurado foi a total e definitiva descolonização.

A descolonização foi aliás o factor mais caracterizante da transição democrática portuguesa. Se ela foi uma transição revolucionária, cujo início se deu de uma forma abrupta, por intervenção de um movimento militar, isso se deve à existência das guerras de África e à incapacidade de encontrar para elas uma solução política. O que fez a diferença de fundo e de forma, entre a transição revolucionária e militar portuguesa e a transição gradual e controlada espanhola, foi precisamente o problema ultramarino.

Analisar pois o papel da Igreja católica na transição democrática portuguesa implica considerar a sua actuação não apenas no restrito período considerado de transição revolucionária (1974-1976), mas também no mais alargado tempo quer de desagregação do regime

autoritário quer de transição constitucional (1976-1986), até à plena normalização (ou desmilitarização) institucional e à adesão de Portugal às Comunidades Europeias.¹

1. A Igreja na crise ultramarina e na desagregação do autoritarismo

A dimensão colonial era uma dimensão essencial do regime autoritário. O colonialismo esteve na sua génese como no seu colapso, constituindo-se como uma espécie de quinta essência do regime. Não admira pois que tenha sido o progressivo movimento internacional da descolonização do terceiro mundo, iniciado no pós-guerra, que tenha contribuído, de forma decisiva, para a sua desagregação. Ora a Igreja, adaptando-se aos sinais dos tempos, acompanhou esse movimento, tendo daí resultado uma fonte de atritos entre o governo de Lisboa e a Cúria de Roma.

Em finais da década de 50 o regime confrontou-se com um dilema integrativo: ou a integração ultramarina de Portugal ou a integração europeia, que começara a dar os primeiros passos com o Tratado de Roma de 1957. Quer a adesão à EFTA em 1959, quer a criação do Mercado Único Português, em 1961, constituíram uma alternativa ao desafio posto, mas recusado, de integração na nascente CEE. Tal recusa assentava, por um lado, na impossibilidade constitucional de aceitação de autoridades e instâncias supranacionais, e por outro lado, na incompatibilidade entre uma política de integração ultramarina e uma política de integração europeia. Foi o desejo de manter o Ultramar sob soberania portuguesa que levou, quer à criação do MUP quer à preferência pela EFTA, em detrimento da CEE, em termos de relacionamento económico com a Europa. A EFTA surgiu como solução intermédia entre essas duas interrogações, como conciliação entre ambas.

O problema da integração externa foi-se pondo progressivamente, e cada vez mais, em termos dilemáticos: ou África ou Europa. A

¹ Sobre a extensão e periodização da transição democrática portuguesa, Cf. Manuel Braga da Cruz, «A evolução das instituições políticas: partidos políticos e Forças Armadas na transição democrática portuguesa (1974-1986)» in *Instituições Políticas e Processos Sociais*, Lisboa, Bertrand, 1995, pp. 107-118.

integração africana de Portugal (porque a isso quase se resumia a integração ultramarina) veio a revelar-se inviável com a crescente pressão e afirmação da integração europeia. A emigração e as trocas comerciais encarregaram-se de ir definindo à sua conta, de uma forma desorganizada mas peremptória, uma tendência integrativa preferentemente europeia. Ao aumento do fluxo migratório rumo a países europeus ia correspondendo a progressiva diminuição do movimento migratório para o ultramar, afectado além disso com a crescente militarização do povoamento branco, provocado pela situação de guerra. À dificuldade da integração ultramarina correspondia a afirmação inelutável da integração europeia.

Foi neste quadro que se produziu o progressivo contraste entre a lógica pastoral da Igreja e a lógica política do regime. Os interesses da missionação e os da integração ultramarina tornaram-se cada vez mais difíceis de compatibilizar, tanto em termos externos como internos.

Em termos externos, as primeiras dissonâncias entre Lisboa e Roma surgiram em 1948 ainda, com a nomeação de um arcebispo indiano para a diocese de Bombaim. O governo indiano levantara objecções ao Padroado Português do Oriente logo após a independência, em 1947. Salazar admitira rever o problema com a Santa Sé e proceder à renegociação dos acordos de 1928 sobre o dito Padroado, o que veio a acontecer em 1950, renunciando o governo português ao privilégio da apresentação de bispos para as dioceses indianas, em troca da manutenção dos limites da arquidiocese de Goa. Mas em 1953, o Vaticano eleva a Cardeal o Arcebispo de Bombaim, em prejuízo do Patriarca de Goa. Salazar pediu ao Vaticano uma compensação e ameaçou chamar o Embaixador junto da Santa Sé. O Papa concedeu então a Rosa de Ouro à diocese de Goa e fez Vice-Camareleno o Patriarca.

Mas em 1964, três anos depois da invasão de Goa pela União Indiana, o Papa anuncia a ida a Bombaim para participar no Congresso Eucarístico Internacional, e a intenção de visitar Goa. O governo português considerou essa deslocação à Índia como um «agravo gratuito, inútil e injusto», e proibiu a publicação de notícias sobre o Congresso. Alguns padres que desobedeceram a essa proibição, sustentaram a natureza apostólica da deslocação do Papa, entre eles o futuro Cardeal D. António Ribeiro, que por isso seria afastado de funções na televisão do Estado. E Salazar ameaçou denunciar a Concordata se o Papa fosse a Goa, o que não aconteceu por pressões do Cardeal Cerejeira. Os bispos, reunidos em Roma para o Concílio, che-

garam a elaborar um documento manifestando o seu desagrado, mas que acabou por não ser publicado. Em compensação o Papa enviou uma Rosa de Ouro ao Santuário de Fátima e veio em pessoa a Portugal em 1967, no cinquentenário das aparições.

Também em 1965 se agravaram as relações entre a Igreja e o Estado com a caso do Bispo da Beira em Moçambique. A publicação da homilia proferida no 25º aniversário do Acordo Missionário, em que D. Sebastião criticou o não financiamento pelo Estado do ensino católico, à revelia da censura, levou à suspensão do jornal da diocese e ao início de um moroso processo judicial.

Mas o momento mais crítico do agravamento dessas relações ocorreu em 1970, já em pleno consulado de Marcelo Caetano, quando o Papa recebeu em audiência privada os líderes dos movimentos de libertação em guerra com Portugal, o que motivou a entrega de uma nota de protesto pelo Embaixador português, e uma resposta justificativa da Secretaria de Estado tentando esvaziar de importância o sucedido.

Em 1971 são feitos ataques ao «colonialismo português» no Sínodo dos Bispos, e os Padres Brancos acabam por ser expulsos de Moçambique, depois de anunciarem retirar-se denunciando confusão entre a Igreja e o Estado. E no ano seguinte realiza-se o julgamento dos padres da paróquia do Macuti, na Beira, acusados de denunciarem massacres sobre civis no decurso da guerra. Massacres esses que levariam à expulsão em 1972 dos missionários de Burgos de Moçambique, e originaram um protesto dos bispos de Moçambique junto do Governo geral. E em 1974, é o próprio Bispo de Nampula que é expulso, com alguns missionários combonianos dessa diocese, por defender a auto-determinação.

Do ponto de vista interno, também as manifestações de descontentamento católico foram crescendo em relação não só à situação ultramarina como também à situação social e política, sobretudo a partir de 1958, com a deflagração do caso do Bispo do Porto, tendo culminado com as mais clamorosas manifestações contra a guerra nas vigílias do dia da Paz de 1969 e, sobretudo, de 1973, na capela do Rato em Lisboa.

Mas se tais manifestações eram de minorias mais politizadas, nem por isso os Bispos deixaram de ir tomando medidas de crescente isenção e independência política do clero, como foi o caso da proibição aos padres de se apresentarem como candidatos a deputados a partir das eleições de 1969. E em 1973, já depois de fracassada a tentativa

de liberalização do regime a partir de dentro, depois de goradas as esperanças de uma mais profunda revisão constitucional, em 1971, e de uma substituição da chefia do Estado, em 1972, os Bispos publicaram uma Carta Pastoral, pelo décimo aniversário da «Pacem in Terris», na qual abertamente fazem a defesa dos direitos fundamentais, da participação social e política, do pluralismo de opções legítimas, da responsabilidade dos cidadãos, e da convivência pacífica, quando de novo aumentavam os sintomas de crispação política e social na sociedade portuguesa. Dir-se-ia que a Igreja hierárquica pressentia a transformação que se iria produzir em Abril do ano seguinte e que a defendia, sem definir métodos de o fazer.

Pode pois concluir-se que a crescente divergência de perspectivas sobre a descolonização, ditada pela diversidade de lógicas da Igreja e do Estado, acabaria por constituir um importante factor de erosão da base de apoio do autoritarismo e, nessa medida, de substituição quer do enquadramento externo de Portugal, no sentido de tornar próxima a europeização, quer da sua estruturação interna, no sentido de tornar possível a democratização.

2. A Igreja na revolução

O 25 de Abril surpreendeu os Bispos reunidos em Fátima em Assembleia Plenária. Logo ali fizeram eles um voto para que a mudança ocorrida contribuísse «para o bem da sociedade portuguesa na justiça, na reconciliação, e no respeito de todas as pessoas»² fazendo um apelo às virtudes cívicas. E no intuito de não dar aso a qualquer interpretação de resistência à nova ordem em gestação, foi cancelada a vinda a Fátima, por ocasião da peregrinação do dia 13 de Maio, do cardeal de Toledo, por receio que fosse lida como «manifestação reaccionária»³. Do mesmo modo, como tivesse ocorrido uma greve na Rádio Renascença, contra a decisão da administração de proibir a cobertura da chegada ao país dos dirigentes comunista e socialista Álvaro Cunhal e Mário Soares, e se temesse que jornalistas tomassem conta da direcção do *Novidades*, o Conselho Permanente da Conferência

² Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, *Documentos Pastorais (1967-1977)*, Lisboa, União Gráfica, 1978.

³ In D. Manuel de Almeida Trindade, *Memórias de um Bispo*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1993, p. 317-318.

Episcopal decidiu suspender a publicação do diário católico, dando disso conhecimento à Junta de Salvação Nacional.

Na primeira Nota Pastoral, publicada a 4 de Maio, os bispos referem-se aos «anseios e esperanças da hora presente», convidando a trabalhar «pela concórdia e pela paz». E como se assistisse ao surgimento dos vários partidos políticos, os bispos advertem contra a reivindicação da autoridade da Igreja por qualquer grupo político, numa clara intenção de assegurar a sua independência e isenção. O ambiente de retaliação política e social que começava a grassar levou os bispos a fazer apelo à participação e ao pluralismo «na liberdade e no respeito devido às pessoas e às instituições», convidando ao mesmo tempo a pôr de parte «ódios, vinganças e lutas de classes»⁴.

Uma vez empossado o I Governo Provisório, o Primeiro Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros (Palma Carlos e Mário Soares) resolveram apresentar cumprimentos ao Cardeal Patriarca. Ao contrário de revoluções anteriores, a de 25 de Abril de 1974 não tinha a animá-la qualquer intenção de abrir uma questão religiosa, como o atesta esta atitude. Mas o curso da revolução levaria a atitudes que preocupavam os bispos.

Em 25 de Maio uma assembleia de cristãos realizada em Lisboa votava em moção um pedido aos bispos para que se demitissem voluntaria e colectivamente. E dias depois, a 10 de Junho, a transmissão de um espectáculo na RTP, em que era achincalhada a figura do Cardeal Cerejeira, foi interrompido. O Conselho Permanente da Conferência Episcopal enviou então telegramas de protesto ao Presidente da Junta e ao Primeiro Ministro.

Os acontecimentos precipitavam-se e os Bispos entendiam tomar posição em Carta Pastoral⁵, reflectindo sobre o momento da vida portuguesa, sobre o conceito cristão de democracia e sobre as opções partidárias dos cristãos. Referindo-se aos dois períodos históricos que se encerravam — o autoritarismo de meio século, e a epopeia marítima de cinco séculos — os bispos referiram-se ao primeiro reconhecendo que «não conseguiu escapar inteiramente à sedução de modelos totalitários em ascensão de prestígio na Europa do tempo», mas não enjeitando «o que de positivo o País lhe deve». E quanto ao segundo, referi-

⁴ CEP, *Documentos Pastorais*, op. cit., p. 130.

⁵ Conferência Episcopal da Metrópole, «Carta Pastoral sobre o Contributo dos Cristãos para a Vida Social e Política», in *Documentos pastorais*, op. cit., p. 132.

ram a «política centralista» que contrariou «uma lenta mas progressiva descolonização», responsável pelo «surto de progresso» dos últimos anos, mas também pela «deficiente promoção cultural, social e política das populações locais». A Igreja «viveu de perto a gesta marítima, empenhada a fundo numa actividade missionária e civilizadora que, a despeito de todas as sombras que lhe possam apontar, ficou a ser uma das suas mais belas realizações». E quanto ao Estado Novo, a Igreja alegrou-se «com a liberdade, ordem e segurança que o novo regime prometia», viveu com ele em «clima de entendimento», sofreu com os seus defeitos, e procurou contribuir para os minorar. «Se nem sempre os denunciou publicamente ou da forma por alguns desejada, muitas vezes o fez mediante diligências directas, como julgou mais oportuno ou eficaz». Aceita a Igreja, porém, «responsabilidades por erros cometidos ou partilhados», de que se penitencia, e se propõe converter e renovar. Este gesto correspondia ao pedido do Bispo do Porto para que os bispos pedissem desculpa ao povo português de faltas cometidas nos anos passados⁶.

Analisando os acontecimentos em curso, os bispos congratulavam-se com o não derramamento de sangue, com a proclamação das liberdades cívicas, a reintegração dos presos e exilados políticos, com as novas esperanças para os mais deprimidos da sociedade, com o fim do ostracismo diplomático a que grande parte do mundo votara Portugal. Mas alertavam para os «abusos da liberdade, oportunismos, demagogia, vinganças ou mesmo perseguições», e referiam os «presos por julgar», as «vítimas de 'saneamentos' arbitrários», os «desmandos de grupos extremistas». E quanto ao futuro da reconstrução política do país e da crise económico-social, avisavam para «figurinos estranhos à nossa realidade» e para «soluções que a maioria não deseja».

Sobre o conceito cristão de democracia, distinto do liberal e do marxista, referiram-se os bispos particularmente à necessidade do ensino livre, apoiado pelo Estado, e aos meios de comunicação social ao serviço da opinião pública, livres e dignos, isentos de censura mas não de regulamentação da liberdade de imprensa.

E quanto às opções partidárias dos cristãos, os bispos admitem a pluralidade, apelam ao dever de votar, mas excluem a adesão a princípios incompatíveis com o cristianismo. E quanto aos critérios de escolha de partido, recomendam não apenas a qualidade dos princípios,

⁶ In D. Manuel Almeida Trindade, *op. cit.*

constantes dos programas partidários e das ideologias que os informam, mas também a sua viabilidade e oportunidade. E aludem concretamente aos socialismos, precisando que nem todos «estão dominados por organizações e ideologias inaceitáveis para um cristão».

Com esta Carta Pastoral os bispos davam um claro apoio, se bem que crítico e construtivo, ao processo de democratização, que se irá concretizar em atitudes subsequentes perante actos lesivos não apenas da liberdade religiosa e da liberdade da Igreja (de que é exemplo a ocupação momentânea do Seminário de Almada em Novembro de 1974 pelos estudantes da cidade, e a ocupação da Colégio de Proença-a-Nova por um capitão do MFA), mas também perante tentativas de cerceamento da liberdade sindical, da liberdade de imprensa (de que a própria Igreja será vítima com a ocupação da Rádio Renascença), e da liberdade de ensino (que a portaria do Ministério da Educação sobre o aluguer pelo Estado das escolas particulares ameaçava).

O problema do trabalho e da liberdade sindical começou a ser posto bem cedo. Em Outubro de 1974 foi proposta pelo Primeiro Ministro uma jornada de trabalho ao domingo, para vencer a crise. O Secretariado Geral do Episcopado, atendendo ao carácter esporádico da iniciativa, publicou um esclarecimento autorizando a dispensa do preceito do descanso dominical. Mas em Novembro seguinte, o Ministro do Trabalho propôs que o dia de descanso deixasse de ser apenas ao Domingo e pudesse passar a ser fixado em qualquer dia da semana, para possibilitar maior emprego e descongestionar o fim-de-semana. A proposta não passou disso, mas não deixou de causar apreensões.

Nos primórdios de 1975 a questão sindical agitou o país, levantando-se o Partido Socialista contra o projecto de unicidade sindical apresentado pelo Ministro do Trabalho. Também os Bispos entenderam tomar posição através de uma *Nota sobre a liberdade sindical*, defendendo a liberdade de associação sindical e o direito de participação livre nas actividades desses sindicatos⁷.

Mas não era essa apenas a liberdade por que se temia. A liberdade da Igreja perigava também, como o mostravam, não apenas «a difamação, a calúnia, a intriga e a violência» contra «pessoas e instituições da Igreja», denunciadas por um comunicado do Conselho Permanente da Conferência Episcopal em Janeiro de 1975 (em referência, entre outras, ao incidente com o Arcebispo de Braga, obrigado a

Cf. D. Manuel A. Trindade, *op. cit.*, p. 334-335.

despir-se na alfândega do Aeroporto de Lisboa), mas sobretudo as campanhas de dinamização cultural do MFA, desencadeadas entretanto pelo país, para as quais haviam sido aliás dadas facilidades de utilização de alguns salões paroquiais. Nalgumas dessas sessões, porém, foi feita propaganda anti-religiosa, e uma companhia de teatro itinerante pôs a ridículo a religião católica.

Não obstante, a Igreja procurava não criar atritos ou problemas às novas autoridades. Nesse mesmo mês, o Procurador Geral da República encetou diligências em Roma para conseguir a revisão da Concordata, nomeadamente do seu art. 24º, de molde a permitir o divórcio civil para os casamentos canónicos. Tal revisão viria a ser acordada meses depois, em Fevereiro de 1975, sem entraves das autoridades eclesásticas portuguesas e romanas.

Mas o que mais preocupava a Igreja era a ocupação da Rádio Renascença. O problema da Rádio Renascença nasceu da recusa em aceitar, como efectivos, alguns jornalistas que eram meros estagiários, que não davam garantias de sintonia moral e espiritual com a Igreja. Converter-se-á em ocupação posterior, e acabará por transformar-se num campo de prova da revolução no verão quente de 1975. Em Fevereiro de 1975, uma Nota do Episcopado dava conta da impossibilidade de a Igreja continuar a assegurar a orientação da emissora, por via da ocupação, e denunciava a situação como lesiva da liberdade e independência da informação.

Em Abril, perante um anunciado projecto de nacionalização da Rádio Renascença, que seria fundida numa única empresa pública de radiodifusão, o Presidente da Conferência Episcopal e o Cardeal Patriarca foram recebidos pelo Primeiro Ministro que lhes reiterou a disposição do governo de não abrir qualquer questão religiosa. No entanto o caso RR continuava sem resolução, num impasse, com múltiplas pressões para que a Igreja admitisse os estagiários causadores da ocupação. Em finais de Maio um grupo de trabalhadores ocupou o posto emissor de Benfica, para o pôr ao serviço da revolução. E pouco depois, dois trabalhadores da RR, fiéis à Igreja, eram presos em Caxias pelo COPCON. O Cardeal Patriarca exigiu e conseguiu a libertação dos trabalhadores, dirigindo-se em pessoa, primeiro a S. Bento, e depois a Caxias.

Perante o agravamento da situação geral do país, os Bispos emitiram nova Nota Pastoral em que exprimem «motivos de crescente apreensão», pois fala-se já «mais de saneamento e vigilância que de liber-

dade», colocando por isso «sérias reservas ao processo revolucionário tal como ultimamente se vem desenvolvendo», receando «que se esteja a caminho dum totalitarismo indesejável». Apelavam pois para a correcção dos desvios, designadamente o clima de indisciplina social, gerador de «insegurança pessoal, de intimidação e de inquietação»; as orientações da dinamização cultural, propondo como modelo os regimes comunistas; as prisões arbitrárias, sem culpa formada, e os saneamentos selvagens de quadros e técnicos competentes, com repercussões nas respectivas famílias; a infiltração nos programas escolares de ideologias materialistas e ateias e os ataques ao ensino livre; o monolitismo da informação na televisão, rádio e grandes jornais diários.

Dias depois, ao fim da tarde de 18 de Junho, é organizada uma manifestação contra o Patriarcado, promovida pela UDP, pela sua alegada intransigência no caso da RR. Alguns cristãos, em contra-manifestação defensiva, rodearam o Patriarcado, tendo sido apedrejados. Para os defender foram abertas as portas do edifício. A exigência de identificação dos presentes e seu transporte em carro aberto através das alas de contra-manifestantes, foi firmemente recusada pelos próprios e pelo Patriarca.

O Governo decidiu então devolver a estação à Igreja. Perante a recusa de cedência por parte dos ocupantes, o Governo retrocedeu e decidiu nomear uma Comissão Administrativa, decisão contra a qual protestou energicamente o Conselho Permanente do Episcopado, não a aceitando.

Organizam-se então em cadeia várias manifestações em diversas dioceses do país de apoio aos bispos: Aveiro, Viseu, Bragança, Coimbra, Leiria, que estiveram na base de outras manifestações, já de teor mais acentuadamente político, como a que culminou na Fonte luminosa em Lisboa, e que teve como principal orador Mário Soares, e que levou à queda do 5º Governo Provisório, e à subsequente viragem do processo revolucionário, ocorrida com o 25 de Novembro de 1975.

Entretanto, a Assembleia Constituinte prosseguiu os trabalhos de elaboração da Constituição, que suscitou as atenções do episcopado, em particular o problema da liberdade de ensino, sobre a qual foi publicada uma Nota Pastoral em Outubro de 1975, manifestando perplexidades perante a evolução da política educativa e preocupações pelo cariz materialista do projecto global do ensino, pela partidarização crescente do sistema educacional, e pela desorganização da escola. Defendendo o ensino livre, numa sociedade democrática e pluralista,

os bispos rejeitavam um «ensino público de molde único» e insistiam na necessidade de respeitar e apoiar o «ensino não estadual».

No Natal de 1975 entenderam os bispos fazer um apelo à reconciliação, começando por reabilitar a gesta ultramarina e por lamentar que a descolonização se não tivesse processado de maneira mais serena, digna e justa, e por distinguir o positivo desejo de participação da «onda de ódio e de vingança» que coexistiram no processo revolucionário. Aproveitam também para denunciar a «enxurrada de pornografia» que invadiu o país, e para lamentar o aumento da criminalidade e da droga. «A autoridade não pode demitir-se perante este generalizado aviltamento moral. Democracia não é sinónimo de libertinagem e de corrupção de costumes». Por isso apelam à restauração dos valores morais e cívicos, a começar pelo são amor à Pátria, pela participação na vida pública orientada pela procura do bem comum, acima dos interesses imediatos dos partidos e das classes sociais, ao trabalho de reconstrução, «em clima de austeridade e parcimónia», pois «o desenvolvimento é o novo nome da paz»⁸.

Ao denunciar os abusos e excessos do processo revolucionário, ao fazer a defesa das liberdades (incluída a religiosa) e da democracia pluralista, ao convidar os cristãos a participar na vida social e política, ao refrear o sectarismo, ao apelar ao trabalho e à reconciliação nacional, condenando perseguições e saneamentos, prisões arbitrárias e todo o clima de violência que alguns quiseram instaurar, os bispos deram um decisivo contributo para a instauração da democracia e para a correcção do processo revolucionário, o que proporcionou o clima de entendimento com o Estado que favoreceu a revisão da concordata em 1975, pela qual se tornou admissível o divórcio civil para os casados canonicamente.

3. A Igreja na consolidação da democracia

Uma vez passada a fase revolucionária e iniciada em Abril de 1976 a fase constitucional da transição, os problemas que se punham eram os da consolidação da democracia, através da institucionalização das liberdades e da implementação do novo sistema político e social, e da reconstrução económica. Não poucos cristãos se envolveram nesse processo, assumindo responsabilidades aos mais variados

⁸ CEP, *Documentos Pastorais*, op. cit., p. 203 e ss.

níveis, desde as governamentais, parlamentares e partidárias, até às mais básicas nos locais de trabalho e de residência. E os bispos não deixaram de, periodicamente, ir chamando a atenção para os mais graves problemas, apresentando orientações para os enfrentar.

Assim, aproveitando o 10º aniversário da «Populorum progressio», os bispos não deixaram de referir alguns problemas que se punham em Abril de 1977 ao desenvolvimento português, nomeadamente o estabelecimento de «um novo equilíbrio social», fundado «no trabalho, na sua liberdade e mobilidade, no investimento económico e socialmente útil, na justiça entre os parceiros económicos, sem o que não haverá reconstrução da economia e da comunidade pátria, na fraternidade entre todos os portugueses, esquecendo divisões e agravos passados e trabalhando para um futuro solidário e comum; na concórdia cívica, na justiça e na riqueza espiritual e material, e não, pelo contrário, na sua destruição». «Isto implica a aceitação de reformas justas e profundas, que tenham em conta a situação nacional e evitem as ideologias totalitárias, a colectivização não justificada, uma planificação arbitrária ou actos violentos», mas rejeitando por igual a defesa de interesses puramente egoístas. E terminavam lembrando que o desenvolvimento social e económico de Portugal só se conseguiria se, «quebrados os isolamentos do passado, contribuirmos para o reforço de laços com países que nos são afins, a começar pelos da Europa e, se possível, com toda a humanidade, sem esquecer o dever de solidariedade com os povos africanos de língua portuguesa e o povo de Timor, «perante os quais contraímos responsabilidades históricas que devemos honrar, como sempre deveríamos ter honrado».

E numa contemporânea «Declaração sobre o Sindicalismo», reafirmam a liberdade de organização e de acção sindical como direito inalienável dos trabalhadores, mas convidam esses mesmos trabalhadores a não esquecer-se que os seus legítimos interesses e direitos não se opõem ao bem comum, que devem igualmente procurar.

A integração europeia afigurava-se como um estratégia fundamental de consolidação democrática e de desenvolvimento económico-social, à maioria dos portugueses. Por isso fora apresentado pelo governo socialista o pedido de adesão às Comunidades Europeias, em Março de 1977. Os bispos publicaram em Junho desse ano uma «Declaração sobre a Europa», em que recordam o papel histórico do cristianismo na formação da Europa, e que ela se encontra hoje dividida e desunida, religiosa e ideologicamente. Foi o desejo de paz que

forjou a vontade de união dos europeus. Mas «as dificuldades que se nos deparam não podem ser ultrapassadas, nem completamente aproveitadas as possibilidades do futuro, se as nações não renunciarem ao seu profundo egoísmo e a uma certa mentalidade de soberania superada pelos progressos políticos e económicos mundiais, e não procurarem em conjunto uma solução aceitável e digna. Serve a paz aquele que ultrapassa os antagonismos e se propõe cooperar com os outros. O esforço que se fizer para unir a Europa é, pois, uma obra de paz. É óbvio que importa renunciar a qualquer situação de tutela, garantir a igualdade de direitos dos diferentes países e respeitar a identidade histórica das nações». Chamam depois os bispos a atenção dos direitos e deveres dos cristãos da Europa, ao serviço do próximo, «chamados a defender o direito à vida, à verdade e à justiça, ao amor e à liberdade, mesmo onde interesses poderosíssimos do Estado e da sociedade lhe sejam adversos», e obrigados a ajudar outros povos da terra a desenvolver-se, não entendendo esse auxílio como uma esmola mas como uma ajuda fraterna, na cooperação. Terminam fazendo apelo à coragem do risco que é preciso correr para unir a Europa.⁹

Em 1979, perante a crescente efervescência da vida social e política, e a proximidade de novas eleições, os bispos voltaram a publicar nova Carta Pastoral sobre as «Perspectivas cristãs da reconstrução da vida nacional», em que de novo convidam ao empenhamento cívico, não necessariamente político-partidário. Previnem contudo que o «legítimo pluralismo das opções políticas e cívicas não permite identificar a Igreja com nenhum partido, com nenhum regime particular, com nenhum sistema económico e social», embora esse pluralismo não permita adesão «às doutrinas materialistas e aos sistemas políticos totalitários». Assinalam motivos de esperança: «alcançou-se a existência de uma efectiva liberdade cívica, social e política», conquistou-se a «paz exterior ou militar, fazendo cessar a guerra em que o País estava envolvido», conseguiu-se «a participação mais activa no movimento europeu», atenuaram-se «determinadas injustiças e discriminações dos anteriores regimes autoritários — tanto o pré-revolucionário como o que tentou implantar-se após a revolução», «reforçou-se a consciência política e a capacidade de discernimento dos cidadãos em geral, iniciou-se a formação progressiva de uma nova classe dirigente, acentuou-se a importância dos jovens e dos trabalha-

⁹ Cf. CEP, *Documentos Pastorais*, op. cit., p. 231 e ss.

dores no conjunto das forças nacionais e encetou-se uma nova partilha dos poderes de decisão, designadamente no que diz respeito às colectividades locais e regionais». Mas sublinham «sombras»: a falta de meios e de organização para a participação; alguns obstáculos ao exercício dos direitos do homem, como a excessiva partidarização da vida sindical, da educação e da cultura; a confusão da liberdade com a «licenciosidade dos costumes, com a delinquência e o vício, com a eclosão da violência»; a crise económica, os baixos salários e pensões de reforma, o desemprego, «a proliferação de actividades marginais ou de comércio ilícitos», as deficientes condições de habitação de muitos. Apontando para o futuro da democracia em Portugal, convidam a reforçar «a solidariedade e o diálogo cívico», recordando a essência e a função do Estado, que não deve ser nem sobrevalorizado, como fim em si, nem desprezado e reduzido à insignificância. Estabelecem os princípios da solidariedade e da igualdade de oportunidades como exigências da democracia. E recomendam o aprofundamento dos direitos fundamentais na legislação e na administração, bem como na prevista revisão da Constituição, um maior pluralismo na comunicação social e a despartidarização da grande imprensa e dos sindicatos, maior apoio ao ensino privado e cooperativo. Terminam indicando o desenvolvimento como «tarefa nacional», fundado no trabalho, na propriedade, na descentralização de poderes, para fazer face aos problemas do desemprego e da habitação, da educação da cultura, da família e dos jovens ¹⁰.

No ano seguinte de 1980, ocorrem eleições legislativas, de novo ganhas pela Aliança Democrática, e eleições presidenciais, de novo ganhas pelo General Ramalho Eanes. Em Nota Pastoral, os bispos entendem intervir, sem propósito de invadir «o terreno da política partidária», antes reafirmando a «legitimidade da livre e plural opção dos católicos», para convidar à participação consciente e activa, e ao exercício do direito e dever de votar, livre e conscientemente, de acordo com os valores do Evangelho, em quem se proponha servir o bem comum. «Há que combater o abstencionismo por todos os meios legítimos, sobretudo através de um esclarecimento das pessoas, que ponha em relevo a importância do voto e vença o eventual sentimento de desencanto ou frustração ocasionado pelos resultados sociais ou polí-

¹⁰ CEP, *Perspectivas cristãs da reconstrução da vida nacional. Carta Pastoral*, Edição do Secretariado-Geral do Episcopado, 1979.

ticos de eleições anteriores.» E importa também respeitar os resultados das eleições. Ao clero, em particular, chama a atenção para as responsabilidades de «educação social e cívica» dos seus cidadãos. E apela à correcção e ao civismo nas campanhas e actos eleitorais ¹¹.

Dessas eleições legislativas saiu uma nova Assembleia com poderes de revisão constitucional, revisão essa que poria termo ao previsto período de transição. O Conselho Permanente do Episcopado publicou uma Nota ¹², em 1981, sobre a revisão, chamando a atenção para os «preceitos inaceitáveis», ao lado de outros meritórios, existentes no texto da Constituição de 1976. Exige o respeito pela «individualidade próprio do povo», enjeitando a imposição de «esquemas de organização política, social e económica sem efectiva ligação com as tradições e os valores que historicamente o definem como povo». Recorda a necessidade de acompanhar a enumeração dos direitos humanos com o reconhecimento dos deveres correlativos, «a fim de que a liberdade de uns se não transforme em obstáculo ou estorvo à liberdade dos outros».

Quanto à família, insiste na necessidade de «acentuar a primazia do matrimónio», «de modo a não abrir caminho ao nivelamento das uniões de facto com as famílias legitimamente constituídas» e à supressão de todas as desigualdades entre «filhos nascidos dentro ou fora do matrimónio», o que contribui para o «desprestígio do casamento» e da «família legitimamente constituída com base nele». A protecção da família deve ser não só económica e social mas também moral e cultural.

Reafirma-se o direito à vida, repudiando a violência, a tortura e o terrorismo, mas excluindo também o aborto e a eutanásia, que só uma «civilização permissiva, hedonista e em múltiplos aspectos decadente» teima em defender. E prefere-se a «regulação dos nascimentos», por métodos naturais, ao planeamento que, feito pelo Estado «sem as cautelas que a ordem moral e a simples delicadeza destas questões impõem, pode redundar num péssimo serviço prestado à família».

Quanto à liberdade de ensino, reiteram-se a «preocupação e reserva» perante as «ambiguidades e lacunas» do texto votado em 1975.

¹¹ CEP, *Nota Pastoral sobre as próximas eleições legislativas e presidenciais*, Lisboa, 7 de Julho de 1980.

A educação religiosa deve ser ministrada mesmo nas escolas públicas aos filhos cujos pais o desejarem, de acordo com a Concordata. E o «direito dos pais à escolha do género de educação a dar aos filhos pressupõe a livre existência de escolas privadas e cooperativas», «paralelas e equivalentes às do Estado, e de forma nenhuma supletivas», sem implicar para aqueles injustos encargos decorrentes dessa escolha.

A propósito da liberdade religiosa, insiste-se que o respeito dos poderes civis por ela «não deve limitar-se a uma atitude, por parte destes, de puro desconhecimento ou indiferença», mas deve antes traduzir-se numa eficaz protecção dela, através da promoção activa das condições propícias ao desenvolvimento da vida religiosa.

Defende-se a isenção ideológica da Constituição, rejeitam-se a sobrevalorização e a redução a limites inadmissíveis do Estado, defendendo-se uma vez mais o princípio da subsidiariedade. Aceita-se, sob condições, a «apropriação pública dos bens», a par da defesa da propriedade privada, cuja função social se sublinha.

Depois de promulgada a revisão da Constituição em 1982, assistiu-se ainda à fase final do processo de desmilitarização das instituições, que culminaria com a eleição de um civil para a Presidência da República em 1986. Foi um período de agravamento da crise económica, social e política, que levou o Conselho Permanente do Episcopado a tornar pública uma nova Nota, nas vésperas das eleições legislativas de 1983¹². Para vencer a crise preconizam nela os bispos o recurso às virtudes individuais, familiares e sociais, fazendo apelo aos partidos políticos para que sejam «instâncias de exercício das virtudes cívicas, em lugar de ambições de pessoas e de grupos». E renovam o apelo ao voto, lembrando que há «bens morais e sociais em risco» a precisar de serem salvos. E perante a crise de valores, «os eleitores deverão exigir dos partidos, em primeiro lugar, uma definição ética».

Nesse ano de 1983, o Papa visitou Portugal pela primeira vez, tendo a sua visita constituído um importante momento de revitalização da Igreja. O impacto dessa visita na sociedade portuguesa, não impediu contudo que tivesse sido apresentada ao Parlamento uma proposta de lei do aborto, que viria a ser aprovada, apesar dos protestos católicos.

¹² CEP, *Nota do Conselho Permanente do Episcopado a propósito da revisão constitucional*, Lisboa, Edição da Secretariado Geral do Episcopado, 1981.

¹³ CEP, *Nota do Conselho Permanente do Episcopado sobre a Situação da Vida Portuguesa*, Lisboa, 2 de Abril de 1983, Separata da revista *Lumen*.

Já em 1977 uma Nota Pastoral da Conferência Episcopal repudiava veementemente o aliciamento da opinião pública para aderir a práticas abortivas bem como as tentativas de liberalização do aborto, em nome da defesa da vida ¹⁴. Em 1982, o PCP apresentara uma proposta a favor da «interrupção voluntária da gravidez» nalgumas condições. Em 1984, é aprovada no Parlamento a proposta que o PS apresentou de «Exclusão da ilicitude em alguns casos da interrupção voluntária da gravidez». Novamente se desencadeou então uma viva campanha contra a legalização do aborto, que não impediu porém que uma nova lei fosse aprovada no Parlamento permitindo o aborto para casos excepcionais, que motivou uma Nota do Episcopado de protesto, e uma comunicação do Presidente da República ¹⁵.

Em 1985 dá-se finalmente a adesão de Portugal às Comunidades Europeias, culminando desse modo um longo processo de negociações. Era o fecho de uma das mais importantes dimensões da transição: a dimensão externa. Portugal passava, da integração ultramarina, definitivamente abandonada em 1974, para a nova integração europeia. Motivo para nova e importante tomada de posição, desta vez do Cardeal Patriarca, que tornou pública uma notável Nota Pastoral ¹⁶, chamando a atenção para a natureza política dessa opção, sujeita por isso a legítimas divergências, e cheia de consequências. Insistia a Nota Pastoral no significado cristão da unidade da Europa, na necessidade de encarar a adesão como ocasião para aprofundar os valores nacionais, e na necessidade de responder aos problemas da adesão através de um projecto de desenvolvimento claro e coerente.

A Europa sonhada pela Igreja é a Europa toda, não se limitando ao Ocidente. E a sua verdadeira unidade, «mais do que política ou económica, há-de ser uma unidade social, cultural e, acima de tudo, espiritual». Essa unidade exige «o reencontro da Europa com a sua alma cristã», já que «é, sobretudo, um ideal de cultura e civilização».

Em segundo lugar, recorda o Patriarca de Lisboa, só no respeito aos valores nacionais, Portugal poderá contribuir para a construção de uma Europa unida. Daí a importância das virtudes do patriotismo, a afirmação e ressalva da identidade nacional, evitando contudo a tentação de nacionalismos estreitos. Lembra ainda a Nota o risco da crise do sistema produtivo, e a transferência da propriedade e decisão

¹⁴ CEP, *Documentos Pastorais*, *op. cit.*, p. 236 e ss.

¹⁵ Cf. Luísa Braula Reis, *A evolução das estruturas familiares em Portugal*, Lisboa, ICS, 1984.

de muitas unidades desse sistema para entidades estrangeiras ou multinacionais, e ainda o risco de dependência do exterior.

Para enfrentar todos esses problemas e os choques da adesão — o cultural e o socio-económico — impõe-se um projecto nacional de desenvolvimento, de que conste a descentralização e a regionalização, a reformulação e reestruturação do Estado, assente na solidariedade com os mais fracos, com os que vão sofrer com o embate da adesão. Enfim, para melhor participar é preciso conhecer mais.

4. Conclusão

O papel da Igreja na transição tem que ser analisado como papel na desagregação do colonialismo e do autoritarismo, primeiro, e na europeização e na democratização, depois.

Sem se ter envolvido directamente nos processos políticos da transição, a Igreja não deixou de estar institucionalmente presente neles. E se confinou as suas intervenções aos desígnios pastorais do seu magistério, não deixou por isso de dar importantes contributos para que a mudança política e social se processasse no sentido da democratização interna e da integração externa na Europa. E quer em relação a uma como a outra, não deixou igualmente de balizar em que termos de orientação se deveriam processar, chamando a atenção para os grandes fundamentos de uma visão cristã da democracia e para os parâmetros fundamentais do entendimento da Europa a construir politicamente.

A Igreja foi, na transição revolucionária portuguesa, uma força de moderação e de rectificação, muito contribuindo para o realinhamento democrático, mais não fazendo do que seguir uma linha de orientação que definira antes ainda do colapso do autoritarismo. E esse realinhamento foi feito não apenas porque a sua liberdade foi tocada, mas sobretudo porque as liberdades fundamentais perigaram e havia que defendê-las. Ao defender-se a si, a Igreja defendeu o quadro democrático e a sua colocação inquestionável no meio dele. Ao defender as liberdades, a Igreja criou para si um espaço novo de afirmação, que a transcendeu, contribuindo para a consolidação da jovem democracia portuguesa.

¹⁶ *Nota Pastoral sobre a adesão de Portugal às Comunidades Europeias*, Lisboa, 24 de Junho de 1985.